

LEI Nº. 12/13 – DE 28 DE JUNHO DE 2.013.

Dispõe sobre denominação ao CONJUNTO HABITACIONAL – PAULICÉIA - C, e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica atribuído ao **CONJUNTO HABITACIONAL PAULICÉIA-C**, localizado na Rua A, s/nº. Jardim das Primaveras, a seguinte denominação: **CONJUNTO HABITACIONAL MARIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 28 de junho de 2.013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=